



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1683 - 01 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO**

PROCESSO Nº 3903/2023
CONTRATO Nº 72/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA.**

OBJETO: prorrogação da vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário no percentual de 4,826380% (IPCA-BR) ao Contrato nº 72/2023, a partir do dia 26 de julho de 2025, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O contrato Nº 72/2023 com vigência datada de 26/07/2024 a 25/07/2025 tinha o valor global de R\$ 289.320,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais). O reajuste de preço pelo índice inflacionário (IPCA-BR) no percentual de 4,826380% acrescenta ao contrato o valor de R\$ 13.974,16 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

O valor global para a execução do objeto, no prazo previsto e estabelecido, importa no valor final de R\$ 303.294,16 (trezentos e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

FUNTE DE DESPESA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
554	02.31.00-3390.39.00-23.695.0083-2.246	1.749.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 25 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2206/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por pessoa jurídica de direito público, interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e, de outro lado, a empresa **ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, doravante denominada simplesmente contratada, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58.

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica.

VALOR: 191.491,85 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.003

Natureza da Despesa nº 3390.92.00

Fonte nº 2.500.99

Guapimirim, 01 de Agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO DE ENTIDADES E CANDIDATOS INSCRITOS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM – MANDATO - 2026-2029

A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim e a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Lei Municipal nº LEI Nº 675 de 24 de fevereiro de 2011, torna público o presente **Ato de Homologação dos Candidatos Devidamente Inscritos** para concorrerem à eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, para o mandato 2026-2029.

A eleição ocorrerá no dia **02 de agosto de 2025**, durante a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim, a ser realizada nas dependências da **Escola Municipalizada Professora Acácia Leitão Portela**, situada à **Estrada Rio-Teresópolis, Km 107, das 08h às 17h**.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Segmento: Usuários do SUS

- Roberto Domingos e Cristina Dias - Associação de Moradores do Jequitibá
- Jose Carlos Pereira do Nascimento e Angelica Oliveira da Costa - Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia
- José Luis Dalcin e Fabricio Henrique O. Walter - Associação de Produtores Rurais e Artesão da Microbacia do FOJO
- Vera Lucia Luiza e Emani Costa Mendes - Sociedade da Mulher Guerreira
- Levi Rangel Alves e Marcos Ramalho Nogueira - AEG - Associação de Comerciantes e Empresários de Guapimirim
- Telma Maria de Souza Campos e Reinaldo Luis A. Ozolins- Associação Cultural Onda Verde
- Solange Ribeiro Peixoto e Aleyda C. P. Cuxún - Fazenda Esperança
- Cassia Regina Souza Luparelli e Gilson dos Santos Oliveira - Sindicato dos Servidores Municipais de Guapimirim

Segmento: Trabalhadores da Saúde (Profissionais do SUS)

- Elisangela Silva Nascimento da Conceição e Anne dos santos Gonçalves
- Eduardo Fernandes da Silva e Soley Canto Tavares
- Gustavo Alves Oliveira e Amanda C. da C. C. dos Santos
- Tamires Oliveira Vivas Cabral e Ane Teixeira de Teixeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Segmento: Gestores e Prestadores de Serviço do SUS

- Osiel de Souza Mozer e Carlos Martins da Silva - Instituto Beneficente Ebenézer
- Carla Beatriz Sebastiana da Silva Santos e Luana Souza Calixto - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Fernando Wallace Clemente da Silva e Luiz Fernando M. de Souza
- Cleiton Cardoso da Silva e Vítor de Oliveira Theodósio

A presente publicação visa garantir a transparência do processo eleitoral, assegurando o direito à participação democrática, conforme os princípios do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Guapimirim, 01 de agosto de 2025

Cleiton Cardoso da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral do CMS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim
E-mail: cms@guapimirim.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1072 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **LINDINALVA TOLEDO DA SILVA ALVES ROSA**, do cargo comissionado de Gerente de Elaboração de Normas e Procedimentos, símbolo CC.4, da Controladoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1073 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **JOSANE GARCIA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Manutenção, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº1074 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **VERENA COELHO MACHADO DOS S ALCANTARA**, do cargo comissionado de Gerente de Informação e Avaliação Institucional, símbolo CC. 4, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1075 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **JOSANE GARCIA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Leis de Incentivo à Cultura, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº1076 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **LINDINALVA TOLEDO DA SILVA ALVES ROSA**, para o cargo comissionado de Diretor de Apoio ao Controle Externo, símbolo CC.6, da Controladoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1077 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO VICTOR RIBEIRO DIAS**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1078 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **VERENA COELHO MACHADO DOS S ALCANTARA**, para o cargo comissionado de Diretor de Orçamento, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1079 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **JAQUELINE PAZ VIEIRA LIMA** do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Crédito, Microcrédito e Inclusão Criativa, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1080 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LIMA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO**

Proc. Adm. nº 3613/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 04/07/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2025 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Caçambas Estacionárias com capacidade de 5m³, de resíduos comuns, como provenientes de obras e serviços de jardinagem, para atender a Secretaria de Serviços Públicos e Obras de Conservação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 01 de agosto de 2025.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Ampla Energia e Serviços S.A.

Objeto: Contratação por meio de inexigibilidade de licitação do serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Atualmente, os serviços são prestados pela Ampla Energia e Serviços S.A., sendo necessária uma nova contratação em conformidade com a lei nº 14.333/2021, para garantir a continuidade da prestação desses serviços no ano de 2025.

Valor Total: R\$ 8.000,00

Guapimirim, 31 de Julho de 2024


Richard Équel Crespo Bragança

Secretário Municipal de Comunicação

Mat.: 3340532





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital